

EDITAL Nº 06/2017 – SRI/UFF

ANEXO III

Serão aceitos como comprovante de proficiência em língua espanhola, para os alunos, um dos seguintes documentos, atestando no mínimo o nível A1:

ESPAÑHOL

DELE – Diploma de Español como Lengua Extranjera

CELU – Certificado de Español: Lengua y Uso

PULE – Programa de Universalização de Línguas Estrangeiras

- Se o aluno já participou de Edital anterior com teste de proficiência promovido pelo PULE, poderá solicitar uma declaração à SRI para ser anexada ao formulário;
- Sendo atualmente aluno do PULE, deverá apresentar declaração onde conste o número de semestres cursados. Somente serão aceitas declarações com no mínimo três semestres cursados.